

## Convocação para a Homologação das Inscrições

### Processo de Recrutamento e Seleção Sesc/RR Nº 133/2025 - Assistente de Aluno (Pessoa com Deficiência)

Item 1: O Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima torna público, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos inscritos no **Processo de Recrutamento e Seleção Sesc/RR Nº 133/2025 - Assistente de Aluno (Pessoa com Deficiência)**. Os candidatos relacionados deverão comparecer para a Homologação da Inscrição, conforme as informações detalhadas no Item 2 deste documento

Assistente de Aluno		
	Nome	Situação
1	ADRIANA SALES DE SOUZA	A HOMOLOGAR
2	ANA BEATRIZ OLIVEIRA FERNANDES	A HOMOLOGAR
3	ANA VITÓRIA VIEIRA LIMA	A HOMOLOGAR
4	ANDREA RAQUEL DE SOUZA SANTOS	A HOMOLOGAR
5	ANDREANE CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	A HOMOLOGAR
6	ARIANA SABRINA DOS SANTOS	A HOMOLOGAR
7	CAROLINE PEREIRA SOUSA	A HOMOLOGAR
8	CECILIA SOUZA DA SILVA	A HOMOLOGAR
9	DANIELA REIS DE SOUZA	A HOMOLOGAR
10	DARLIANE SILVA CORREIA 999.797.642-87 03/09/1987	A HOMOLOGAR
11	DELIANE DA SILVA NUNES	A HOMOLOGAR
12	DENISE ANDREZZA DE SOUZA CANJO	A HOMOLOGAR
13	EDNARA DOS SANTOS SILVA	A HOMOLOGAR
14	ELIDIANA MARCULINO PEREIRA	A HOMOLOGAR
15	ELISSANDRA MUNIZ FRANCO	A HOMOLOGAR
16	ELLEN HILLARY ARAUJO SENA	A HOMOLOGAR
17	ELLEN JANAINA LIMA DOS SANTOS	A HOMOLOGAR
18	EMILY CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	A HOMOLOGAR
19	ERIVAN ARAGÃO BRUNO	A HOMOLOGAR
20	FABIANA SILVA CORREIA	A HOMOLOGAR
21	FRANDEMBERGTH ALVES RODRIGUES	A HOMOLOGAR
22	GIOVANNA CAVALCANTE DE SOUZA FREITAS	A HOMOLOGAR

23	GRACILENE SANTOS DA SILVA	A HOMOLOGAR
24	HELAINE DO CARMO LIMA	A HOMOLOGAR
25	HELENA CARMEN DO NASCIMENTO SILVA	A HOMOLOGAR
26	IANE GAMA DE SOUZA	A HOMOLOGAR
27	JEAN CLAUDIO BARROS DE MORAES	A HOMOLOGAR
28	JEFFICA RAFISA FEITOSA LIMA DE ASSIS	A HOMOLOGAR
29	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA MOURA	A HOMOLOGAR
30	JÚLIA EMILY SANTOS DE SOUZA	A HOMOLOGAR
31	KARLLA CRISTINY DE OLIVEIRA GOUVEA	A HOMOLOGAR
32	LAYZA ROCHA ARAÚJO	A HOMOLOGAR
33	LUANA CASTRO SOUSA	A HOMOLOGAR
34	MARIA CATARINA GONÇALVES DO NASCIMENTO	A HOMOLOGAR
35	MARIA JULIA ALVES DE OLIVEIRA	A HOMOLOGAR
36	MARIA THAIS DOS SANTOS PEREIRA	A HOMOLOGAR
37	MILTON VINÍCIUS MAIA CARVALHO DE SOUZA	A HOMOLOGAR
38	MÁRCIA ARAÚJO OKAZAWA	A HOMOLOGAR
39	NAIRA LINE LIMA TOMAZ	A HOMOLOGAR
40	NATIELE DA SILVA MENDES	A HOMOLOGAR
41	OZINEIDE ALVES MENDES	A HOMOLOGAR
42	PRISCILA MAGALHÃES	A HOMOLOGAR
43	RAYLA LINDALICE XAVIER SERGIO	A HOMOLOGAR
44	REBECA TRAJANO DE OLIVEIRA	A HOMOLOGAR
45	RENATA LARÍSSA OLIVEIRA BARBOSA	A HOMOLOGAR
46	ROZINEIDE ALENCAR DE ALMEIDA	A HOMOLOGAR
47	SARA GABRIELLE BEZERRA FARIA	A HOMOLOGAR
48	SARA REIS MATOS	A HOMOLOGAR
49	THAIS DE OLIVEIRA AMAZONAS	A HOMOLOGAR
50	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	A HOMOLOGAR

**Item 2: Da Homologação:**

2.1 As inscrições deverão ser homologadas no local, dias e horários indicados no item 2.4, devendo o candidato, ou representante indicado por este (mediante procuração reconhecida em cartório ou assinada pelo gov pelo procurado e procurador), apresentar a ficha e o comprovante de inscrição impresso e assinado.

2.2 O SESC-RR receberá para fins de homologação da inscrição, **01 (UMA) LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE NO MÍNIMO 380 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES SUBSEQUENTES À DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

2.3 Não será aceito para fins de homologação de inscrição, composto lácteo ou similar.

2.4 Os itens arrecadados serão repassados às instituições de assistência sociais cadastradas e atendidas pelo Projeto Mesa Brasil do SESC-RR, não sendo os mesmos restituídos ao candidato sob qualquer hipótese.

2.5 As inscrições deverão ser homologadas nas unidades Sesc Roraima, correspondentes ao endereço abaixo:

Unidade	Endereço	Período	Horário
<b>Sede Administrativa (Sala do Rh – 2º Piso)</b> <i>*Entrada pela Recepção do Prédio</i>	Rua Drº Araújo Filho, 947 – Centro, Boa Vista – RR, CEP 69301-090.	02/01/2026	08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30

2.6 A confirmação da inscrição pelo SESC-RR, dar-se-á por meio de protocolo de recebimento da doação descrita no item 2.2.

2.7 A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 2.1, impedirá o candidato de efetuar a homologação da inscrição, mesmo que apresente a lata de leite.

Boa Vista - RR, 19 de Dezembro de 2025.